

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS
SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00041025**

BIONEXO S.A., que já teve as razões sociais “BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI”, “BIONEXO DO BRASILPROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI”, “BIONEXO DO BRASIL S.A.” e “BIONEXO DO BRASIL LTDA.”, atualmente com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada “LICENCIANTE”,

e de outro lado,

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.453.830/0015-75, com sede à RUA CÔNEGO JERÔNIMO PIMENTEL, 543, UMARIZAL, na Cidade de BELÉM, Estado do PA., neste ato representado pelo seu representante legal, na forma contratual, infra-assinados, doravante denominado “LICENCIADO”.

I. Considerando que as Partes pactuaram “CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00041025”, da solução Bionexo, adiante denominado (“Contrato”);

II. Considerando que as Partes desejam formalizar a isenção do reajuste previsto no Contrato para o ano de 2022;

III. Considerando que as Partes desejam alterar o mês de reajuste contratual;

IV. Considerando que as Partes desejam formalizar a aplicação do reajuste anual previsto no Contrato para o ano de 2023 por meio da assinatura do presente “2º TERMO ADITIVO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00041025” (“Termo Aditivo, ou apenas Termo”), conforme abaixo descrito:

1. DA ISENÇÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL

1.1. As partes formalizam, neste ato, a isenção do reajuste anual pelo IPCA sobre o valor da licença mensal de uso da solução Bionexo no ano de 2022. Desta forma, o valor da licença mensal de uso permanecerá o mesmo, sem prejuízo da aplicação do reajuste contratual para os próximos anos.

PRODUTO E PREÇO

Faturado para	¹ INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – CNPJ Nº 23.453.830/0004-12
Utilizada por	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – CNPJ Nº 23.453.830/0004-12
Preço	R\$ 3.816,83- Mensal com impostos inclusos.

PRODUTO E PREÇO

Faturado para	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH CNPJ Nº 23.453.830/0007-65
Utilizada por	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – CNPJ Nº 23.453.830/0007-65
Preço	R\$ 2.516,58 – Mensal com impostos inclusos.

PRODUTO E PREÇO

Faturado para	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH CNPJ Nº 23.453.830/0015-75
Utilizada por	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – CNPJ Nº 23.453.830/0015-75

Preço	R\$ 3.699,36 – Mensal com impostos inclusos.
PRODUTO E PREÇO	
Faturado para	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH CNPJ Nº 23.453.830/0017-37
Utilizada por	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – CNPJ Nº 23.453.830/0017-37
Preço	R\$ 1.613,44 – Mensal com impostos inclusos.

2. DA ALTERAÇÃO DO MÊS DE REAJUSTE

2.1. As Partes neste ato alteram o mês de reajuste previsto no Contrato passando a ser aplicado todo o mês de **junho**, a partir de 2023.

3. DO REAJUSTE CONTRATUAL

3.1. As partes acordam a aplicação de 5,77432% do reajuste anual pelo IPCA sobre o valor da licença mensal de uso da Plataforma a partir de julho/2023. Desta forma, o valor da licença mensal de uso da Plataforma passará a ser de:

PRODUTO E PREÇO	
Faturado para	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – CNPJ Nº 23.453.830/0004-12
Utilizada por	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – CNPJ Nº 23.453.830/0004-12
Preço	R\$ 4.037,23 - Mensal com impostos inclusos.
PRODUTO E PREÇO	
Faturado para	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH CNPJ Nº 23.453.830/0007-65
Utilizada por	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – CNPJ Nº 23.453.830/0007-65
Preço	R\$ 2.661,90 – Mensal com impostos inclusos.
PRODUTO E PREÇO	
Faturado para	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH CNPJ Nº 23.453.830/0015-75
Utilizada por	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – CNPJ Nº 23.453.830/0015-75
Preço	R\$ 3.912,97 – Mensal com impostos inclusos.
PRODUTO E PREÇO	
Faturado para	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH CNPJ Nº 23.453.830/0017-37
Utilizada por	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – CNPJ Nº 23.453.830/0017-37
Preço	R\$ 1.706,61 – Mensal com impostos inclusos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Este Termo tem vigência imediata a sua assinatura, sendo que o LICENCIADO deverá assiná-lo no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, contados do envio pela LICENCIANTE. Decorrido este prazo sem a assinatura, o LICENCIADO está ciente e concorda que utilização das SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, mesmo que parcialmente ou a título de teste, o LICENCIADO estará vinculado aos termos do Contrato e eventuais aditamentos, concordando integralmente com todas as cláusulas e disposições, autorizando a LICENCIANTE a faturar os serviços previstos neste Termo imediatamente.

3.2. Em caso de conflito entre as disposições deste Termo Aditivo e as disposições dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, prevalecerá as disposições deste Termo Aditivo.

3.3. As Partes estão cientes e ratificam que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato, do qual este Termo fica fazendo parte integrante sendo considerado título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III do CPC. E assim, por justas e contratadas, as Partes assinam este Termo Aditivo em 3 (três) vias, nos mesmo termos e condições do Contrato, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 25 agosto de 2023.

BIONEXO S.A.

Rafael Kellerman Barbosa – CPF: 331.524.408-12 (Diretor Presidente)

Josimar Gomes – CPF: 098.629.406-38 (Diretor Financeiro)

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68 (Presidente)

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: